



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Objeto: Aquisição de materiais, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), a serem utilizados na manutenção corretiva e preventiva da rede hidráulica nas unidades do TRT 11, em especial nos banheiros e copas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data de Abertura: 12/05/2025
Horário: 09:00h (Brasília/DF)
Tipo: Menor Preço

Retirada do Edital: www.gov.br/compras.

LARA SIMONE OSÓRIOS CHAVES
Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos
PUBLIQUE-SE:



AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025-CMM, na forma a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores da linha de necessidade type passageiro e 01 (uma) plataforma para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, com fornecimento de peças e materiais, executados de forma contínua, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus - CMM, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000512.

Data e Horário: 16/05/2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília).

O Edital encontram-se à disposição na plataforma www.licitanet.com.br e no Portal da CMM (www.cmm.am.gov.br).

Manaus, 28de abril de 2025.
Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: "contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"; CONSIDERANDO que o evento em comemoração ao 151º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, integra o calendário cultural desta municipalidade, visto ser um evento importante para a economia local, em setores como comércio, turismo e serviços em geral; CONSIDERANDO que o direito à cultura é assegurado pela Constituição Federal do Brasil, no artigo 215, que estabelece que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais"; CONSIDERANDO que o objeto da inexigibilidade de licitação trata da contratação de profissional do setor artístico, com empresário exclusivo; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 1607/2025 – PMI, Parecer Jurídico nº 198/2025 – PGMI e Parecer Técnico nº 293/2025 – CGMI.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara/AM, sob o nº 198/2025-PGMI;

II - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a Contratação da Empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objetivando a contratação de Show do cantor "NATANZINHO LIMA", para o evento em comemoração ao "151º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM" a ser realizado no dia 25 de abril de 2025;

III - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em favor da OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05, pelo valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacoatiara, em 04 de abril de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025 - CPC/SRP para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; CONSIDERANDO o que referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras pelo menor preço por itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025 - CPC/SRP as empresas: W. FERNANDES DE SOUZA LTDA - ME (CNPJ Nº. 19.494.098/0001-09), para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor global de R\$ 632.352,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ Nº. 09.477.242/0001-45), para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, com valor global de R\$ 695.808,00 (Seiscentos e nove e cinco mil, oitocentos e oito reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Agente de Contratação do município de Novo Aripuanã/AM.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 28 de abril de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus
9º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Dessana, 23 – Bairro Cidade Nova – CEP 69.095-200
Telefone: (92) 3645-7793/ WhatsApp: (92)98477-5367
E-mail: nonorcpn.certidoes@hotmail.com
Oficial de Registros Titular: THIAGO CARDOSO COUTINHO
Suboficial: JÉSSICA SILVA AREVALO GONÇALVES

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artº 1525 do Código Civil Brasileiro:

ALYSSON ASSIS MOTA, de nacionalidade brasileira, natural de Tabatinga, Estado do Amazonas, nascido(a) em 19 de setembro de 1977, fotógrafo, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Triplariana - Manaus, filho(a) de Júlio Assis Mota e Dulcineia Gomes de Assis.

ELIZABETE SERRA DA SILVA de nacionalidade brasileira, natural de Tabatinga, Estado do Amazonas, nascido(a) 22 de dezembro de 1985, diarista, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Triplariana - Manaus, filha(o) de Antonio Seabra da Silva e Lenice Hilário Serra.

WELLINGTON ANTUNES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nascido(a) em 12 de novembro de 1975, funcionário público, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Rio Tefe - Manaus, filho(a) de Edesio Antunes da Silva e Maria José Silva Piao.

LUCIANE DA SILVA ARRUDA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(o) 13 de setembro de 1990, Professora, divorciada, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Rio Tefe - Manaus, filha(o) de Antonio Francisco Arruda e Lucimar da Silva Arruda.

ELIAS MERCEDES GOMES, de nacionalidade brasileira, natural de Tefe, Estado do Amazonas, nascido(a) em 21 de novembro de 1987, Indústriário, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 5 - Manaus, filho(a) de Valentino Gomes da Silva e Izabel Mercedes Gomes.

ELISSANDRA DA SILVA SOLIDADE de nacionalidade brasileira, natural de Maués, Estado do Amazonas, nascido(a) 14 de janeiro de 1993, Indústriária, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua 04 - Viver Melhor III - Manaus, filha(o) de Vilson Ferreira Solidade e Eliane Pereira da Silva.

RENAY AMARAL DA COSTA, de nacionalidade brasileira, natural de Juruti, Estado do Pará, nascido(a) em 20 de janeiro de 1993, Auxiliar de Produção, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Gerim - Manaus, filho(a) de Edson Marcelino da Costa e Maria do Carmo Soares Amaral.

KESIA DE SOUSA VIANA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(o) 14 de janeiro de 2005, Autônoma, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Gerim - Manaus, filha(o) de e Ruth de Sousa Viana.

ADRIANO MACIEL COSTA, de nacionalidade brasileira, natural de Tefe, Estado do Amazonas, nascido(a) em 2 de junho de 1993, Autônomo, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Carvalho Leal - Manaus, filho(a) de Antonio Robson da Silva Costa e Josefa Moraes Maciel.

KETTLEN LIMA DA COSTA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) 20 de abril de 1995, Assistente Adm, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Avenida Carvalho Leal - Manaus, filha(o) de Marcos Antonio Rocha da Costa e Eliane Patrícia Murreiros de Lima.

ERICK DA SILVA MAIA, de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) em 10 de janeiro de 1986, Refrigerista, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Conde de Itaguaí - Manaus, filho(a) de Edilson Bernardo Maia e Rosimeiry Martins da Silva.

KITEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO de nacionalidade brasileira, natural de Manacapuru, Estado do Amazonas, nascido(a) 31 de maio de 1986, operadora de caixa, divorciada, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Conde de Itaguaí - Manaus, filho(a) de Antonio Raimundo dos Santos Nascimento e Antonia Zildete de Oliveira do Nascimento.

RUAN MESQUITA BARBOSA, de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) em 14 de janeiro de 1995, Auxiliar Jurídico, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bagdá - Manaus, filho(a) de José Elielson de Oliveira Barbosa e Francilucia dos Santos Mesquita.

REBECA CRISTINA OLIVEIRA MOUZINHO de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) 11 de janeiro de 1999, Servidora Pública, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Bagdá - Manaus, filha(o) de Luis Cesar da Silva Mouzinho e Eliana Oliveira Mouzinho.

MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA GOMES, de nacionalidade brasileira, natural de Fonte Boa, Estado do Amazonas, nascido(a) em 21 de dezembro de 2005, estudante, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua dos Maguaris - Manaus, filho(a) de Nirley Ferreira Gomes e Regelma Paes de Oliveira.

HELAINNE MARQUES DE LIRA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) 1 de julho de 2006, estudante, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua dos Maguaris - Manaus, filha(o) de Maycon da Silva Lira e Gerliane Marques da Silva.

WANDERLEY DA SILVA COSTA, de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) em 27 de novembro de 1971, autônomo, divorciado, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Munique - Manaus, filho(a) de Raimundo Batalha da Costa e Helena da Silva Costa.

SHAYNA DA SILVA e SILVA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) 17 de outubro de 1996, estudante, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Munique - Manaus, filha(o) de Fabio Barbosa da Silva e Jane Sherly Monteiro da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento que os declare na forma da lei.

Manaus/AM, 26 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS (ZERO) 0KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <http://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 20/05/2025

Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 20/05/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 28 de abril de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DO TIPO PICK UP (ZERO) 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <http://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 19/05/2025

Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 19/05/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 28 de abril de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RONALDO DE BRITO LEITE, Oficial do 3º Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus-AM, atendendo ao requerimento da SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA. e no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, intima os seguintes:

1) TATIANE MOREIRA DE ARAUJO, brasileira, casada, propagandista, portadora do RG nº 1396381-3 SSP/AM, inscrita no CPF nº 618.389.182-72, e seu marido, MÁRCIO CÂNDIDO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, tecnólogo em mecânica, portador do RG nº 1217558-7 SSP/AM, inscrito no CPF nº 570.709.892-53, com matrícula nº 42.513 e intimação prenotada sob o nº 141.570; 2) SAMUEL DE SOUZA ALVES VENANCIO, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, portador do RG nº 3499568-4-SSP/AM, inscrito no CPF nº 063.042.722-43, com matrícula nº 42.924 e intimação prenotada sob o nº 147.765; não encontrados nos endereços de residência e/ou domicílio declinados por eles e, conforme certidões expedidas por este ofício, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação do presente edital, dar cumprimento às obrigações assumidas perante à SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA., nos termos das escrituras registradas nas matrículas em epígrafe respectivamente, da mencionada serventia, com pagamentos conforme planilha em que são projetadas as quantias apuradas para as datas respectivas, devendo comparecer, para tanto, a este Cartório, sito a Rua Joaquim Sarmento, nº 418, 1º andar – CEP: 69.010-020, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, ficando, ainda, ressaltado que O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NO PRAZO ASSINALADO, ENSEJARÁ A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS CITADAS MATRÍCULAS, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA., nos termos do §7º do art.26 da Lei nº 9.514/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - PMI
PROCESSO Nº 5919/2024 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decide ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2025 - PMI, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSTRUMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM", em razão da recomendação do Inquerito Civil nº 238.2025.000009 - PJITA, datado de 10/03/2025, do Ministério Público do Estado do Amazonas. Considerando o Parecer nº 338/2025, datado de 23/04/2025, exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara - PGMI. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação anulada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital. Levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância do princípio da legalidade, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 71, inciso III, da lei 14.133/21. Publique-se.

Itacoatiara em, 24 de abril de 2025

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 - PMI
PROCESSO Nº 6189/2024 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decide ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2024 - PMI, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM", em razão da recomendação, do Inquerito Civil nº 238.2025.000004 - PJITA, datado de 12/03/2025, do Ministério Público do Estado do Amazonas. Considerando o Parecer nº 340/2025, datado de 24/04/2025, exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara - PGMI. . Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação anulada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital. Levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância do princípio da legalidade, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 71, inciso III, da lei 14.133/21. Publique-se.

Itacoatiara em, 24 de abril de 2025

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: "contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"; CONSIDERANDO que o evento em comemoração ao 151º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, integra o calendário cultural desta municipalidade, visto ser um evento importante para a economia local, em setores como comércio, turismo e serviços em geral; CONSIDERANDO que o direito à cultura é assegurado pela Constituição Federal do Brasil, no artigo 215, que estabelece que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais"; CONSIDERANDO que o objeto da inexigibilidade de licitação trata da contratação de profissional do setor artístico, com empresário exclusivo; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 1229/2025 – PMI, Parecer Jurídico nº 143/2025 – PGMI e Parecer Técnico nº 232/2025 – CGMI.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara/AM, sob o nº 143/2025-PGMI;

II - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a Contratação da Empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, objetivando a contratação de Show da cantora "FERNANDA BRUM", para o evento em comemoração ao "151º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM" a ser realizado no dia 24 de abril de 2025;

III - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em favor da CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacoatiara, em 25 de março de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025 – CPC/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedores: W. FERNANDES DE SOUZA LTDA - ME (CNPJ nº. 19.494.098/0001-09), estabelecida no município de Coari – Amazonas, na Estrada Coari Mamiã, nº. 2, Bairro Tauá Mirim – CEP: 69.460-000 e BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ Nº. 09.477.242/0001-45), estabelecida no município de Novo Aripuanã – Amazonas, na Rua Marechal Rondon, nº. 106, Bairro Centro – CEP: 69.260-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Dos preços registrados: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: W. FERNANDES DE SOUZA LTDA - ME (CNPJ Nº. 19.494.098/0001-09), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor global de R\$ 632.352,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ Nº. 09.477.242/0001-45), vencedor dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, com valor global de R\$ 695.808,00 (Seiscentos e nove e cinco mil, oitocentos e oito reais), adjudicados para os fornecedores.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº. 016/2025 - CPC/SRP. Fundamento legal: Lei Federal nº. 14.133/2021.

Observação: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã, 29 de abril de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal